



ERRATA 01/2021

**EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO COMITÊ ESTADUAL
DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DO ESTADO DO
CEARÁ – CEESC-CE**

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem, por meio desta, fazer a seguinte Errata ao Edital de Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro civil de nascimento do Estado do Ceará – CEESC-CE:

Onde se lê:

5.1. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate do subitem 5.6 deste edital até o limite de representações, sem exigência de número mínimo de votos, que ocorrerá no dia 19/05/2021, às 9h30min, por meio de vídeo chamada.

Leia-se:

5.1. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate do subitem 5.6 deste edital até o limite de representações, sem exigência de número mínimo de votos, que ocorrerá no dia 23/06/2021, às 9h30min, por meio de vídeo chamada.

Fortaleza, 13 de maio de 2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS